

AVISO n.º 1/DIR/2023-24

Contratação de escola 2023-24

**Contratação de pessoal técnico especializado- funções docentes
em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Informam-se os interessados de que está aberto concurso de Contratação de Escola para um lugar de Técnico de Turismo - Funções Docentes, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Características da oferta:

| N.º do horário: | Função /componente técnica | N.º de horas a concurso: | Local de trabalho: | Duração do contrato: |
|-----------------|--|--------------------------|--|----------------------|
| 8 | Lecionação de UFCD de TIAT e TCAT do 1º, 2º e 3º ano dos Cursos Profissionais Técnico de Turismo | 14 | ES Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha | Ano letivo 2023/2024 |

| | |
|---|--|
| REQUISITOS DE ADMISSÃO | |
| Realização e prazos de candidatura: | Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º 132/2012), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE, após disponibilização da candidatura. Os elementos necessários para a avaliação do portfólio devem ser comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital para o e-mail: esrbp@esrbp.pt NOTA: o número máximo de páginas A4 do portfólio não deve exceder as 5 páginas (os anexos não são contabilizados). |
| CrITÉrios de seleção: | CrITÉrios obrigatórios: <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do portefólio – ponderação 30% • Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35% • Número de anos de experiência na área – ponderação 35% |
| • SubcrITÉrios de seleção para Avaliação do portefólio: | Perfil adequado ao lugar a que se candidata: <ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura na área de Turismo – 10 pontos -- Doutoramento/Mestrado/Pós-graduação na área de Turismo- 5 pontos - Experiência como formador contabilizada em nº de horas – máx. 10 pontos - Participação em seminários conferências na área do Turismo – 5 pontos |
| • SubcrITÉrios de seleção para entrevista de avaliação de competências: | - Experiência e conhecimento da área - 10 pontos - Conhecimento do programa dos módulos a que se candidata – 15 pontos - Motivação e disponibilidade para o desempenho da função – 5 pontos - Disponibilidade para trabalhar em equipa – 5 pontos NOTA: De acordo com a Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro: “A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.”; De acordo com o DL n.º 132/2012 a entrevista é “aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores”. |
| • SubcrITÉrios de seleção para N.º de anos de experiência profissional na área | - Mais de 5 anos – 35 pontos - De 2 a 5 anos - 20 pontos - Até 2 anos - 10 pontos - Sem experiência - 0 pontos |



| | |
|-----------------------------------|--|
| Crítérios de desempate | Por ordem de prioridade: Número de anos de serviço na área mais elevado; Classificação relativa à entrevista de avaliação de competências |
| Divulgação dos resultados: | Página da escola (www.aerbp.pt) e comunicação aos candidatos. Serão indicados na lista ordenada os candidatos que ficaram apurados para a entrevista, bem como a data da mesma. |

Informações adicionais:

1. O tempo de serviço a considerar, nos termos da alínea i) do art.º 11.º do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, deve reportar-se a 31 de agosto de 2023;
2. Utilizar-se-á a aplicação faseada dos métodos de seleção (art.8º, cap. II, Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).
3. São motivos de exclusão do concurso:
 - a. O não envio do portefólio digital;
 - b. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
 - c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos.

Caldas da Rainha, 04 de setembro de 2023

O Diretor,